



LEI N.º 348 de 16 de Novembro de 1999

“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 16, Setor Aeroporto, à Sra. NEUZETE ROSA TEIXEIRA LEÃO, conforme requerimento do Senhor Vereador JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de 1.999.


ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal